



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1366/2021/SUELI FRIÓSI LOPES/GV

Votuporanga, 20 de julho de 2021.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar.*

Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência, que intervenha junto ao Governo Estadual, no sentido de viabilizar Emenda Parlamentar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) visando melhorar a infraestrutura da Entidade Assistencial Lar Beneficente Celina, visto que, a mesma presta relevante serviço para nossa cidade no que tange ao desenvolvimento das políticas públicas sócio/assistenciais.

Considerando que o Lar Beneficente Celina é uma associação civil, sem fins lucrativos, presta relevantes serviços no município há mais de 35 anos e tem por finalidade realizar atendimento sócio assistencial de forma continuada, permanente e planejada, gratuitamente de modo universal, à crianças, adolescentes e adultos, em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, bem como promover a defesa e garantia de direitos na construção da própria cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais

Considerando que a associação mencionada atende semanalmente inúmeras famílias carentes, residentes nas periferias, bem como atende regularmente de segunda a sexta-feira às crianças e adolescentes matriculados nos seus projetos de atendimento e promoção do indivíduo, recebendo orientação, atendimento odontológico, recreação, apoio escolar e alimentação.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Estadual objetivando a destinação do referido valor para a Entidade acima citada, para que assim a possa melhorar e ampliar seu consagrado trabalho em face dos assistidos e familiares.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELI FRIÓSI LOPES
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor
CAMPOS MACHADO
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

